



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235/GP/2017

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR, PARA GESTÃO DO QUADRIÊNIO 2016-2020, EM CONFORMIDADE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS REALIZADAS NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA CARDOSO**, CPF: 387.377.103-97 para ocupar a função de: **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

Art.2º - O Conselheiro obedecerá aos critérios e atribuições estabelecidas na lei que cria o Conselho Tutelar, e o seu Regimento Interno, respeitando a carga-horária de trabalho e todo o regime de atuação vigente em lei, e nas disposições estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Em caso de desistência do Conselheiro Tutelar Titular, ou ausência/afastamento oficial do mesmo, será convocado o suplente em conformidade com a ordem de classificação estabelecida no **Edital nº 13/2015/CMDCA** do Resultado Final do Processo de Eleições homologa em 06 de outubro de 2015, assume seu mandato interino.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Josevan Leite de Oliveira

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



"Av. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"